



MUNICÍPIO DE BARRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte 501081216

DESPACHO N.º 13/P/2011

(Designação de notário privativo do município e seu substituto)

Ao abrigo da competência que me confere a alínea b), n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º169/99, de 18/9, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, determino o seguinte:

1º - Continua a desempenhar as funções de Notário Privativo do Município de Barrancos, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Lurdes Mendes Saramago Agulhas, sendo substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo Coordenador Técnico da Secção de Recursos Humanos e Administração Geral da DAF, Manuel Damião Godinho.

2º - O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Paços do Município de Barrancos, 20 de Janeiro de 2011

O PRESIDENTE

/Dr. António Pica Tereno/